



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE TABAPORÃ
DIRETORIA DO FÓRUM

DJE Nº: 10565

DISPONIBILIZAÇÃO: 28.08.2019

PUBLICAÇÃO: 29.08.2019

PORTARIANº 027/2019/DF.

O Doutor Rafael Depra Panichella, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, e;

CONSIDERANDO a comemoração do Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Tabaporã/MT no dia 20 de setembro, em virtude da Lei Municipal nº 848, de 23/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca no dia 20 de setembro de 2019 (sexta-feira), em virtude do feriado municipal em comemoração ao Aniversário de Emancipação Político Administrativa de Tabaporã/MT, ressaltando que o Cartório de Registro Civil deverá trabalhar em regime de plantão, durante o período supracitado nos termos da Portaria nº 1.167/2011/PRES.

Art. 2º - ESTABELEECER que os prazos processuais que vencerem nesta data, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, qual seja, dia 23 de setembro de 2019 (segunda-feira).

Art. 3º - Publique-se, Comunique-se, Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, ao Representante da OAB desta Comarca, afixando-se a presente no local público de costume.

Tabaporã- MT, 23 de agosto de 2019.

RAFAELDEPRA PANICHELLA
Juiz de Direito e Diretor do Foro